PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Termo de Referência 96/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2026	989913-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	CRISTIANE RODRIGUES NARDELLI	28/10/2026 08:51 (v 0.5)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	69/2026	13

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de pneus, câmara de ar e afins a serem utilizados por toda frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas pertencentes ao município de Nova Tebas - PR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT/MAT	UN/MED	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmara ar pneu, material: borracha, aplicação tipo pneu: radial, aplicação tipo aro: 20.	213743	UN	60	R$ 168,97	R$ 10.138,20
2	Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 14,90 x 28, características adicionais: bico curto.	396834	UN	2	R$ 225,00	R$ 450,00
3	Câmara ar pneu, material: borracha, aplicação tipo pneu: convencional, aplicação tipo aro: 24.	239293	UN	60	R$ 358,48	R$ 21.508,80
4	Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 18,40 x 34	355059	UN	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00

5	Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16, características adicionais: bico longo.	362574	UN	20	R$	76,18	R$	1.523,60
6	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça diagonal, características adicionais: direcional, dimensões: 1000 x 20, tipo: com câmara.	251616	UN	50	R$	1.994,99	R$	99.749,50
7	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 14,90 pol, diâmetro nominal aro: 28 pol, quantidade lonas: 10 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 378 mm, características adicionais: borrachudo com câmara.	316811	UN	2	R$	6.500,00	R$	13.000,00
8	Pneu veículo automotivo, características adicionais: 16 lonas, dimensões: 1400 x 24, aplicação: guindaste clark .	337052	UN	20	R$	4.581,50	R$	91.630,00
9	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 175,70 aro 13.	236398	UN	26	R$	400,00	R$	10.400,00
	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda							

10	rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 175,70 aro 14.	250312	UN	8	R$	399,13	R$	3.193,04
11	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 18,40 pol, diâmetro nominal aro: 34 pol, quantidade lonas: 10 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, características adicionais: com câmara.	256536	UN	2	R$	6.500,00	R$	13.000,00
12	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara 185 x 65, r14.	237674	UN	80	R$	414,00	R$	33.120,00
13	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 185,65 aro 15.	264585	UN	100	R$	424,00	R$	42.400,00
14	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 185,70 aro 14, c,selo inmetro impresso.	234022	UN	12	R$	419,90	R$	5.038,80
	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona							

15	poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara 195 x65, r15.	237675	UN	32	R$	452,45	R$	14.478,40
	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 205,60 aros 15, selo inmetro impresso.	618839	UN	40	R$	436,50	R$	17.460,00
17	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 205,60 r16.	427548	UN	8	R$	550,00	R$	4.400,00
18	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Veículo Renault, Modelo Duster 1.6 Hi-Flex, Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16	617719	UN	40	R$	634,90	R$	25.396,00
19	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura:	248385	UN	30	R$	1.500,00	R$	45.000,00

	carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 215,75 aro 17.5.							
20	Pneu Veículo Terraplenagem Largura Seção Pneu: 20,5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 25 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 20,5 R 25, Aplicação: Máquinas De Terraplenagem, Quantidade Lonas: 20 U	619111	UN	4	R$	15.869,77	R$	63.479,08
21	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 225 /65 R16	468478	UN	60	R$	1.174,50	R$	70.470,00
22	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, características adicionais: sem câmera, 225,75 r 16, modelo: radial.	316808	UN	20	R$	998,00	R$	19.960,00
23	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 23,10 pol, diâmetro nominal aro: 26 pol, quantidade lonas: 10 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, características adicionais: sem câmara.	313825	UN	2	R$	9.809,15	R$	19.618,30
24	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 265,70 aros 16.	264581	UN	8	R$	880,00	R$	7.040,00
	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda							

25	rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275,80 aros 22,5, aplicação: caminhão.	308065	UN	30	R$	2.952,83	R$	88.584,90
26	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 295,80 r22,5.	337421	UN	24	R$	2.824,95	R$	67.798,80
27	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Aplicação: Caminhão Ford F-4000 Ano 1984, Características Adicionais: Cap. 12 Lonas, Dimensões: 750 X 16, Tipo: COM CÂMARA	297143	UN	30	R$	1.129,95	R$	33.898,50
28	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 80,100 - 18, tipo: com câmara, aplicação: motocicleta, dianteiro.	303245	UN	2	R$	450,00	R$	900,00
	Pneu motocicleta, motoneta, ciclomotor, material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de							

29	aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, medida: 90,90x18 pol, tipo: com câmara.	299811	UN	3	R$	495,00	R$	1.485,00
30	Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 16.	244318	UN	30	R$	55,00	R$	1.650,00
31	Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 20.	440726	UN	100	R$	80,00	R$	8.000,00
32	Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 24.	440725	UN	30	R$	114,90	R$	3.447,00
33	Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 17,5 x 25.	470823	UN	4	R$	150,00	R$	600,00
34	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo C *amara de ar aro 25 – Obs. Cód. Editável.*	31291	UN	6	R$	500,00	R$	3.000,00
35	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo P n e u : Retroescavadeira Aplicação Tipo Aro: 18 Tamanho: 12,5 X 80 Características Adicionais: Dianteiro	468887	UN	8	R$	241,87	R$	1.934,96
36	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro; Dimensões 1: 195 /55 R16	446723	UN	12	R$	447,50	R$	5.370,00

37	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo Pneu 225/70R17 Radia sem câmaral, aplicação hillux – Obs. Cód. Editável.	31291	UN	12	R$	1.483,33	R$	17.799,96
38	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 235/55/18,selo inmetro impresso.	31291	UN	8	R$	1.053,50	R$	8.428,00
39	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo Pneu 285/70 R 19,5 Radial liso sem câmara, aplicação Micro-onibus - Obs. Cód. Editável.	31291	UN	12	R$	1.900,00	R$	22.800,00
40	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo PNEU 12.5.80 R 18 14 LONAS – Obs. Cód. Editável	31291	UN	12	R$	3.120,61	R$	37.447,32
41	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo PNEU 17.5.25 16 LONAS – Obs. Cód. Editável.	31291	UN	8	R$	6.000,00	R$	48.000,00
42	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo PNEU 9-17.5 - Obs. Cód. Editável.	31291	UN	100	R$	1.690,00	R$	169.000,00
	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo Pneu A/T veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço,							

43	material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275,80 aros 22,5 - Obs. - Cód. Editável.	31291	UN	40	R$	2.989,00	R$	119.560,00
44	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo Pneu A/T veículo automotivo, material carcaça: lonas têxteis cruzadas, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, flexibilidade e com dese, material flancos: borracha alta resistência e flexibilidade, tipo estrutura: carcaça diagonal, características adicionais: 10 lonas at-hd c,c, dimensões: 750 x 16. - Obs. Cód. Editável.	31291	UN	16	R$	1.100,00	R$	17.600,00
45	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo - Pneu - veículo automotivo Pneu A/T borrachudo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade,tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 215,75 aro 17.5. - Cód. Editável.	31291	UN	36	R$	1.600,00	R$	57.600,00
46	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo PNEU 295/80 22,5 A/T	14222	UN	60	R$	2.954,90	R$	177.294,00
47	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo - Pneu veículo automotivo, características adicionais:	31291	UN	24	R$	9.000,00	R$	216.000,00

	16 lonas, dimensões: 1400 x 24 L3/E3, aplicação: Motoniveladora.							
48	Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo - Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, características adicionais: com câmara e 18 lonas, dimensões: 1000 x 20 146/143k, aplicação: caminhão. - Cód. Editável.	31291	UN	80	R$	1.650,00	R$	132.000,00
49	Pneu motocicleta 110x90x17 Trail.	14222	UN	1	R$	549,90	R$	549,90
50	Pneu motocicleta 90X90X19 Trail.	14222	UN	1	R$	545,00	R$	545,00
51	Rolo de remendo quente, rolo contendo 1 kg.	14222	ROLO	4	R$	150,00	R$	600,00
52	Remendo tipo refil, caixa contendo 60 Unidades.	14222	UN	6	R$	138,98	R$	833,88
53	Bico válvula para pneu sem câmara curto, pacote com 100 unidades.	14222	PACOTE	1	R$	120,00	R$	120,00
54	Bico válvula para pneu sem câmara longo, pacote com 100 unidades.	14222	PACOTE	1	R$	208,78	R$	208,78
55	Cola preta borracheiro para remendo quente, embalagem contendo 900 ml.	14222	UN	5	R$	120,00	R$	600,00
56	Manchão tapa furo 125mm.	14222	PACOTE C/10	10	R$	162,50	R$	1.625,00
57	Manchão tapa furo 135 mm.	14222	PACOTE C/10	10	R$	179,95	R$	1.799,50

58	Manchão tapa furo 300 mm.	14222	PACOTE C/10	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.881.574,22**	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços, prorrogável, de acordo com os artigos que fazem parte do capítulo V - que tratam sobre a duração dos contratos na Lei n°14.133, de2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais, deforma a garantir a qualidade, a segurança e a conformidade dos itens adquiridos com as normas vigentes:

Conformidade técnica dos produtos

- Pneus, câmaras de ar e correlatos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados recentemente, não podendo apresentar sinais de armazenagem inadequada, avarias ou defeitos.
- Todos os itens devem atender às especificações técnicas detalhadas no termo dereferência, sendo compatíveis com a frota municipal, composta por veículosleves, médios, pesados e maquinários.

- Os produtos deverão possuir certificação junto ao INMETRO ou órgão equivalente, conforme legislação aplicável.

Atendimento às normas de segurança e meio ambiente

- Os pneus deverão estar em conformidade com as regulamentações vigentesrelacionadas à segurança veicular e controle ambiental, observando a PolíticaNacional de Resíduos Sólidos e demais legislações pertinentes.
- É vedada a aquisição de pneus reformados, remoldados ou recauchutados,visando garantir maior durabilidade e segurança operacional.

Prazos de entrega e condições de fornecimento

- O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens dentro do prazo estabelecido encontrato, em local definido pela Administração Municipal, assegurando transporteseguro e adequado.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, com nota fiscaldetalhada e acompanhados dos certificados de conformidade, quando exigidos.

Garantia

- Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de fábrica, a ser contada apartir da data de entrega, abrangendo defeitos de fabricação e vícios ocultos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento do empenho.

5.2 Os empenhos serão encaminhadas preferencialmente por meio digital (e-mail).

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Luiza Laitner Moleta, nº 887, Centro, Nova Tebas PR - CEP: 85250-000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

5.5. Todas as despesas com frete, carregamento, descarregamento e outras existentes, correrão por conta da empresa vencedora.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6 Os pneus deverão ter validade e garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação, não serão admitidos, no ato do fornecimento, pneus cuja validade e garantia esteja a menos de 01 (um) ano de expiração.

5.7 Todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da ABNT e certificado do INMETRO, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo comas normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de itens, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização e Gestão do Contrato

6.5. A gestão e fiscalização de contratos será realizada pelos servidores designados através das portarias de nomeação emitidas pelo município, sendo as Portarias n°307/2023 e nº419/2026 de Fiscal de Contratos nas pessoas de Dhienilson Fernandes da Paz e Bruna dos Santos Schuenck e Portarian°309/2023 da Gestão de Contratos na pessoa de Gabriele Fiuza Stoski.

Recebimento provisório e definitivo

6.5 O recebimento provisório ficará de responsabilidade do servidor Dhienilson Fernandes da Paz, e conforme disposto no Decreto Municipal 060/2024, o recebimento definitivo ficará a cargo do secretário responsável pela pasta.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.6.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.6.5.o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.9.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.9.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.12. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8.15. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.19. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável de R$ 1.881.574,22 (Um milhão e oitocentos e oitenta e um mil eCusto Estimado: quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Nova Tebas, 12 de setembro de 2025.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Este tópico não se aplica.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALDECIR DOS SANTOS

Secretario Municipal de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 08:51:47.

EMERSON HRYCYKI

Gestão de Frotas

Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 09:51:41.

JOAO CARLOS FRANCA SANTOS

Assessor de Transparência Pública Municipal e Encarregado de Dados LGPD

Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 09:45:21.